



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1061/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

**Considerando** a nomeação da servidora abaixo identificada, concretizada através do ATO TRT 19ª GP Nº 151/2006, de 11-9-2006, no cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO**, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, "NS", Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, tendo tomado posse e entrado em exercício no referido cargo no dia 21-9-2006, conforme Termo de Compromisso, Posse e Exercício nº 034/2006,

**R E S O L V E**

**I - MANTER** a lotação da servidora **SANDRA DE BARROS FURLAN**, no Serviço de Controle Interno funcionando no Setor de Auditoria das Despesas de Pessoal.

**II - MANTER** a servidora na função comissionada de **Assistente-Chefe**, código TRT 19ª FC-04, do Setor de Auditoria das Despesas de Pessoal do Serviço acima mencionado.

**III - MANTER** a servidora como substituta nos impedimentos legais e eventuais do cargo em Comissão de Diretor, CJ 02, do Serviço de Controle Interno.

**IV - OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de setembro de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente